



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 0238/2017

Data: 02 de maio de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a aquisição de um carregador florestal e um triturador de galhos para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

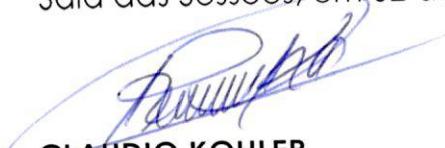
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar a aquisição de um carregador florestal e um triturador de galhos para o Município de Marechal Cândido Rondon.

O Objetivo deste requerimento, é que através da solicitação atendida pelo Executivo Municipal, que o Poder Público consiga se programar e cumprir o calendário da recolha de galhos e entulhos que são uma constante em nosso Município, como também a poda de árvores. Pois sabedores que a situação atual do maquinário que a mais de 18 anos vem auxiliando nestes serviços, está em situação péssima, e que além de quebrar o cronograma estipulado pela secretaria, ocasiona o acúmulo dos mesmos.

A aquisição deste equipamento deixara os municípios com a certeza que a programação será cumprida a contento. Como também a aquisição do triturador de galhos irá otimizar o serviço, pois a Trituração de grande parte dos galhos, possibilita que a serragem gerada tenha outra finalidade de uso e diminui consideravelmente o espaço necessário para o depósito destes.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos municípios, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2017.


CLAUDIO KOHLER
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador